

ATA n.º 424

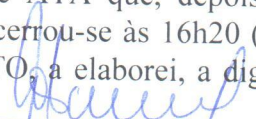
ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 020/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001036/2014-15) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em bloquete sextavado e drenagem urbana em vias da comunidade de Ponto Chique nas ruas Luis Messias e Marcelino Lemos, numa área total de 3.300,00 m2, no município de Ponto Chique, estado de Minas Gerais.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 5 (cinco) de setembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião da 1.ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 067/2014-1ªSR, composta pelos servidores **ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO**, na qualidade de Presidente, **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES** e **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes ROUTE ENGENHARIA LTDA. – EPP, neste ato representada pela Srª Cristiane Andrade Braga – CPF n.º 850.221.286-91, e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. – EPP, neste ato representada pela Srª Daiane Alves Aguiar – CPF n.º 077.668.126-57, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” – Invólucro n.º 1 e “Proposta Financeira” – Invólucro n.º 2 de que trata o **Edital n.º 020/2014 (TOMADA DE PREÇOS)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 5 (cinco) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e 2 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União, de circulação nacional, do dia 14/08/2014, no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte-MG, do dia 14/08/2014, de circulação estadual, e no Jornal de Notícias, de Montes Claros-MG, do dia 14/08/2014, de circulação local; c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento das representantes das empresas presentes, constatando-se que as mesmas encontram-se aptas a pronunciarem no processo, e, em seguida, as licitantes presentes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira. Após isto, os invólucros n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelas representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que as licitantes participantes, por terem atendido às exigências prescritas no Edital, foram HABILITADAS para seguir no certame, ressalvando-se apenas que a prova de regularidade junto ao INSS apresentada pela empresa ROUTE ENGENHARIA LTDA. – EPP encontra-se vencida. Considerando que a ROUTE ENGENHARIA LTDA. – EPP enquadra-se qual Empresa de Pequeno Porte, à mesma será concedida os privilégios previstos na Lei Complementar n.º 126/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, em sendo vencedora do


certame, deverá apresentar a referida certidão atualizada e com validade em vigor, previamente à assinatura do contrato. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo, de forma que essa condição ensejou a abertura do invólucro n.º 2 – “Proposta Financeira” das licitantes participantes, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. – EPP: **Valor de R\$ 227.199,81** (duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)

2 – ROUTE ENGENHARIA LTDA. – EPP: **Valor R\$ 244.041,23** (duzentos e quarenta e quatro mil quarenta e um reais e vinte e três centavos).

Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Foi informado às licitantes que os documentos do invólucro n.º 2 – “Proposta Financeira” das licitantes ficarão à disposição dos interessados, para fins de vista, por um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento desta sessão pública. A Comissão Técnica de Julgamento informou ainda às licitantes que procederá análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em disputa, quando então será aberto o prazo recursal relativo à essa fase do processo. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 16h20 (dezesseis horas e vinte minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 5 (cinco) de setembro de 2014. 


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


GRÁSIELLE DAVID LUÍZ BORGES


DAIANE ALVES AGUIAR


ALEXANDRE GEMILDO MONÇÃO


JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA


CRISTIANE ANDRADE BRAGA